



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Vereador Cléber Félix

O Vereador signatário, com fundamento no artigo 231, inciso XI do Regimento Interno, requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, o presente:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Que tem como objetivo cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal de Políticas Urbanas – CPMU que ocorreram no ano de 2019 e 2020 até o presente momento.

Requeiro ainda que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, conforme previsto no artigo 67, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no artigo 11, inciso II, da Lei Federal nº. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

[...]

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

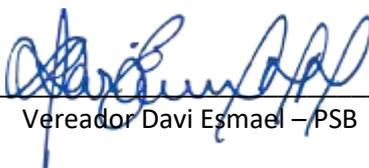
Com a finalidade de fiscalizar os trabalhos realizados no âmbito do Conselho Municipal de Políticas Urbanas de Vitória, e contribuir com o desenvolvimento urbano da Cidade;

Ainda, por ser o Presidente da Comissão de Políticas Urbanas da Câmara dos Vereadores;

Venho, requerer da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade – SEDEC, todas as atas das reuniões do referido conselho que ocorrerão no ano de 2019 e no ano de 2020, até o presente momento.

Ante o exposto, solicitamos que esta Administração Pública nos forneça, no prazo de Lei, as informações acima, sob pena de incorrer nos crimes de responsabilidade.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de agosto de 2020.



Vereador Davi Esmael – PSB



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

3200310034003100320031003A005000

DAVIESMAEL www.DAVIESMAEL.COM.BR

Câmara Municipal de Vitória

